



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0221000-71.1992.5.02.0002

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:03 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: SILVANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 086.794.198-77, exequente, e TATIANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CORTE LTDA, CNPJ: 54.244.603/0001-68; ELOY DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF: 183.662.018-72, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 18 DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. CONTRIBUINTE Nº 077.050.0035-0 (INF. PREFEITURA). DESCRIÇÃO: UMA CASA à Rua Maria Trindade (atualmente Rua Baldassare Estense, conforme Of. Justiça), nº 72, antigo nº 12, no 31º subdistrito-Pirituba, e seu respectivo terreno, que é parte integrante do Sítio Santa Catarina, na Vila Maria Trindade, medindo 9,45m de frente para a citada rua, contados a partir de 63,00m mais ou menos, da esquina formada com a Estrada do Rio Verde, lado par, por 24,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 231,50m², medidas essas todas mais ou menos, confrontando de ambos os lados e fundos com propriedade do Espólio de Maria Trindade Cardoso de Mello de Alvares Otero, ou sucessores. Conforme a averbação Av-3: “o terreno desta matrícula confronta atualmente de quem do imóvel olha para a rua com a casa nº 62, de propriedade de Frede Pereira da Silva e sua mulher, do lado esquerdo; com a casa nº 78 de propriedade de Gerson Damasceno e sua mulher, do lado direito; e com a casa nº 11 de propriedade do Espólio de João Garcia, nos fundos. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ INDISPONIBILIDADE; 2) HÁ DÍVIDA ATIVA DE IPTU (R\$ 27.253,81, valor atualizado até maio/2021); 3) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 17/06/2019); 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Baldassare Estense, nº 72 - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-to@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.